



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

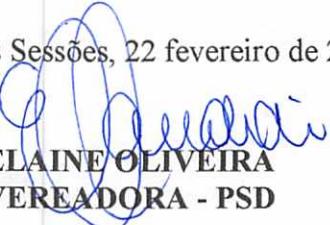
Considerando que o avanço da Covid 19 no último mês, trouxe por parte do poder público o endurecimento de fiscalização para garantir o cumprimento de medidas preventivas;

Considerando que no Decreto 9062/2020, datado de 22 de abril daquele ano, ficou consignado que no Município de Garça haviam número de fiscais suficientes, no intuito de fazer, através de fiscalização ostensiva, o cumprimento de suas normas;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, forneça os seguintes esclarecimentos:

- 1- Quantos fiscais se encontram no efetivo exercício do cargo junto aos Setores de Vigilância Sanitária, Obras, Trânsito e Posturas? Indicar nominalmente cada servidor público.
- 2- Dentre os citados funcionários, há o envolvimento de todos em regime de escala de plantões haja visto o volume de serviço em razão das fases vermelha e laranja do plano São Paulo? Em caso negativo, indicar o motivo uma vez que não houve distinção de serviços por ocasião do edital de concurso.

Sala das Sessões, 22 fevereiro de 2021.


**ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD**